



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA

ATO N.º 114 – PSI CHO/PM/2018

RECLASSIFICAÇÃO NO EXAME INTELECTUAL - CANDIDATO SUB JUDICE

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2018, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e na Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008, usando da competência que lhe foi atribuída pela **Portaria N.º GCG/0136/2017-CG**, alterada pelas **Portarias N.º GCG/0166/2017-CG, N.º GCG/0022/2018-CG, N.º GCG/0124/2018-CG, N.º GCG/0158/2018-CG e N.º GCG/0176/2018-CG**, publicadas, respectivamente, nos Boletins PM N.º 0149, de 09/07/17, N.º 0166, de 12/09/17, N.º 0020, de 29/01/18, N.º 0120, de 27/06/18, N.º 0158, de 20/08/18 e N.º 0168, de 03/09/18, escudada no que pontifica o **EDITAL N.º 002/2017 – NRS – CHO/PM/2018**, **RESOLVE:**

1. TORNAR PÚBLICA, que o candidato sub judice abaixo referenciado, **ELIMINADO** do **Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais PM-2018**, por ter sido considerado **REPROVADO** no Exame Intelectual, e cumprindo determinação Judicial nº 0806854-62.2019.8.15.2001, foi realizada a reclassificação do candidato pelo Instituto de Desenvolvimento institucional Brasileiro-IDIB, órgão responsável pelo Exame Intelectual, conforme Ofício nº 077/2021 JUR – IDIB, tendo o impetrante passando a condição de **INABILITADO** na posição 83º.

Nº Ord.	Grad.	Matr.	NOME
1	2º Ten	519.085-1	EDILSON ALVES PEQUENO

2. DETERMINAR que se publique o presente ato em Boletim PM, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 14 de abril 2023.

JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA - Cel QOC
Coordenador–Geral